



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2686	14

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 3724/2013
H:ADITAMENTO/ADITAMENTO CNDA - TÉCNICOS AMBIENTAIS - 2014.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima, Nº. 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Ana Maria Minniti Amoroso, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CNDA - CONSELHO NACIONAL DE DEFESA AMBIENTAL**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 512, conjunto 131, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.947.541/0001-57, representada neste ato por seu Presidente do Conselho Executivo Flávio Tomé, abaixo assinado, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) TÉCNICOS AMBIENTAIS**, com base nos elementos constantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/13**, dentro das cláusulas e condições seguintes:

Em 25/11/2013, as partes contratantes acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, o Contrato que tem por finalidade a prestação de serviços de fornecimento de 03 (três) Técnicos Ambientais, para execução de serviços junto à **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações e demais condições dele constantes.

Conforme consta do referido contrato, estabeleceram às partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com a Cláusula "TERCEIRA". Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora Aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se essa prorrogação em 03/06/2014, para terminar em 03/12/2014.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, perfazendo para o período desta prorrogação o valor total de **R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**.

Esclareça-se que o valor acima não sofreu reajuste.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.





COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 02 JUN 2014

CONTRATANTE:


ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente


JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADO:


FLÁVIO TOMÉ
Presidente do Conselho Executivo

TESTEMUNHAS:


VANDERLEI DE OLIVEIRA
Gerente do Departamento Comercial


DANIÉL PEREIRA ROCHA
Coordenador de Ação Social



